



## **DECRETO Nº 083/2022**

Abre no vigente crédito adicional especial

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 19.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) R\$19.500,00**

10 10 00 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA  
14 01.031.0001.1001.0000 AMPLIACAO E RESTAURACAO DO PREDIO DA  
CAMARA MUNICIPAL **R\$ 19.500,00**  
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.:  
0 01 01 TESOIRO  
00 001 001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

**Artigo 2º**- O Crédito Aberto na forma do Artigo Anterior será coberto com Recursos Provenientes de Anulação:

10 10 00 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL  
7 01.031.0001.2001.0000 MANUTENCAO DA UNIDADE **R\$ -19.500,00**  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
001 001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

**Anulação(-) R\$ -19.500,00**

**Artigo 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 28 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JUAREZ RODRIGUES FERNANDES  
**-PREFEITO-**